

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS
ORÇAMENTO Nº 20/2026

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a presente solicitação de orçamento, com vistas à obtenção de propostas para subsidiar a instrução do processo administrativo destinado à contratação direta de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem, em atendimento à agenda institucional abaixo especificada.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Passagem aérea de ida e volta , trecho Porto Alegre/RS (POA) – Brasília/DF (BSB) – Porto Alegre/RS (POA), para 02 (dois) passageiros, com embarque em 25/08/2026 e retorno em 26/08/2026, com tarifa que inclua bagagem de mão (10kg) por passageiro, observadas as condições de horários estabelecidas nesta solicitação.	02 passageiros	R\$	R\$
02	Hospedagem em Brasília/DF , em 02 (dois) quartos individuais (Single/Standard), em hotel de categoria executiva, com 01 (uma) diária por quarto, check-in em 25/08/2026 e check-out em 26/08/2026, incluindo café da manhã, preferencialmente na Asa Sul ou próximo ao STJ.	02 quartos	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (incluindo todas as taxas de embarque, impostos e despesas)				R\$

1. Condições para cotação:

a) Passageiros: 02 (dois).

b) Trecho: Porto Alegre/RS (POA) – Brasília/DF (BSB) – Porto Alegre/RS (POA).

c) Ida: 25/08/2026, devendo o voo possibilitar a chegada a Brasília/DF com antecedência suficiente para o deslocamento até o local do compromisso, previsto para as 16h do mesmo dia, no Superior Tribunal de Justiça – STJ.

d) Retorno: 26/08/2026.

e) Hospedagem: 02 (dois) quartos individuais, padrão executivo, com 01 (uma) diária cada (check-in 25/08/26 e check-out 26/08/26), café da manhã incluso e localização preferencial na Asa Sul ou proximidades do STJ.

f) Local e horário do compromisso: às 16h, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, SAFS, Quadra 06, Lote 01, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70095-900;

g) Bagagem: A proposta/tarifa deverá contemplar obrigatoriamente 01 (uma) bagagem de mão (até 10kg).

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 4 - 3905 - Data 11/08/2026 - Página 4 / 9

h) Detalhamento da Proposta: A proposta/orçamento deverá indicar obrigatoriamente a companhia aérea, código/número dos voos, horários de partida e chegada, conexões (se houver), tempo total de voo, regras de remarcação/cancelamento e o nome do hotel sugerido.

2. Validade da proposta: A proposta deverá ter validade mínima até **21/08/2026**. Ressalta-se que, caso ocorra alteração nas tarifas de passagens aéreas ou diárias hoteleiras pelas companhias/fornecedores antes da emissão, a contratada deverá comprovar a variação praticada pelo mercado.

3. Da emissão da nota fiscal e condições de pagamento: o prestador de serviços deverá enviar a fatura/nota fiscal para os e-mails licitacoes@fmsc.rs.gov.br e compras@fmsc.rs.gov.br, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.1. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário ou depósito em conta corrente da Contratada.

4. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678 – Marechal Rondon, Canoas/RS, (A/C: Diretoria Administrativa – Unidade de Licitações).

5. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

6. DEVOLVER ESTA PROPOSTA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 25 do Decreto Municipal nº 549/2023.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
E-MAIL:
FONE:

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do responsável